



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/PA

Decisão nº 35840134/2024-NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/PA

Processo: 08360.002139/2022-24

Assunto: **Decisão em Processo Administrativo de apuração de infração (Lei 13.445/17)**

1. Trata-se de decisão quanto ao Auto de Infração nº 0118 **03_2022**,(22541435) prevista no **art. 7º, da IN 198/2021-DG/PF**, aplicado ao cidadão estrangeiro **KEVIN LOUIS DECKERT**, pela DELEMIG/DREX/SRPA do Aeroporto Internacional de Val de Cans de Belém-Pa , por ter excedido o prazo de estada concedido pelo controle migratório no país, incidindo, portanto, infração disposta no artigo [artigo 109, II, da Lei 13.445/2017](#).

2. Diante da ausência de defesa, transcorrido o prazo disposto no [§4º do artigo 309 do Decreto 9.199 de 2017](#), razão pela qual considero o interessado revel na forma do § 6ºdo artigo 3º da IN 198/2021-DG/PF, DECIDO pela HOMOLOGAÇÃO e MANUTENÇÃO do Auto de Infração na sua integridade e, consequentemente, da multa aplicada, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) com fulcro no artigo 7º da IN 198/2021-DG/PF.

3. Em caso de não concordância com a decisão, deve o autuado apresentar recurso no Protocolo de uma unidade da Polícia Federal, utilizando o nº do processo SEI ou pelo e mail: delemig.drex.srpa@pf.gov.br, no prazo de 10 dias a contar da publicação ou da data de envio da decisão para o e-mail do recorrente, conforme artigo 6º da IN 198/2021-DG/PF.

4. Publique-se esta decisão no sítio eletrônico da Polícia Federal, de acordo com o [§7º do artigo 309 do Decreto 9.199 de 2017](#).

JOSÉ EDIR R. SILVA
Agente Administrativo
DELEMIG/DREX/SR/PA



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDIR DO ROSARIO SILVA, Agente Administrativo(a)**, em 24/06/2024, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=35840134&crc=D8B57208.
Código verificador: **35840134** e Código CRC: **D8B57208**.